



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA/PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CREA/PB E A EMPRESA GDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA DE POMBAL)

(1172851/2023)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR A VIGÊNCIA** por mais 180 (cento e oitenta) Dias , ou até a conclusão do procedimento licitatório para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro, de acordo com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1- Altera a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, que passará a vigor durante o período de 03 de Março de 2023 a 03 de Setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos créditos orçamentários conforme classificação: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

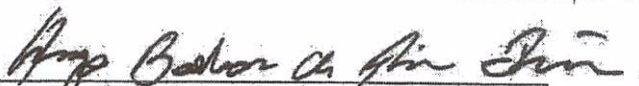
4.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato inicial

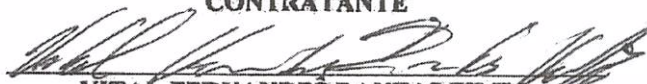
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciado pelo **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ocorrendo à despesa por conta do **CONTRATANTE**, nos casos em que couber.


E estando assim as partes justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo; para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 03 de Março de 2023


Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR
PRESIDENTE – CREA/PB
CONTRATANTE


VITAL FERNANDES DANTAS FILHO
(GDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI)
CNPJ: 24.603.487.0001-65
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º 
CPF: 703.202274-90

2º 
CPF: 874.808.152-15